



## PORTARIA N. 3014/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 2297/2021, desta Presidência, que instituiu o Comitê de Políticas Penais no âmbito do Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 87/2024, desta Presidência, que designou os membros do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 88/2024, desta Presidência, que designou os membros dos grupos de trabalho do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Desembargador Francisco Djalma, presidente do Comitê de Políticas Penais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0007236-67.2021.8.01.0000,

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 6º da Portaria nº 88/2024, desta Presidência, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Nomear para compor o Grupo de Trabalho dos Procedimentos relativos a pessoas indígenas acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade e ações de enfrentamento ao racismo no âmbito do sistema de justiça criminal do Comitê



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre os seguintes membros:

I - juíza de direito Ana Paula Saboya Lima, que exercerá a função de coordenadora do colegiado;

II - promotor de justiça Tales Fonseca Tranin, titular, e o promotor de justiça Thalles Ferreira da Costa, suplente;

III - defensor público Luis Gustavo Medeiros de Andrade, titular, e defensor público Pedro Henrique Santos Veloso, suplente;

IV - Soleane de Souza Brasil Manchineri, Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Acre;

V - Samyr Alexssander Farias Leite, Coordenador Regional da Fundação Nacional do Índio;

VI - Eldo Shanenawa, titular, e como suplente Uandreídas Souza Ferreira, respectivamente, Coordenador e Coordenador regional da Regional Alto Juruá Fundação Nacional do Índio;

VII - Francisca Arara, Secretária Estadual Extraordinária dos Povos Indígenas do Estado do Acre;

VIII - Cláudia Regina Oliveira Costa, chefe da Divisão de Assistência Social e Atenção à Família do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

IX - Leonardo Francisco Salomão, titular, e Francisco Houseman, suplente, ambos representantes da Divisão de Controle e Execução de Pena do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

X - Andréia Guedes de Oliveira, assessora executiva de indigenismo e comunidades tradicionais da Diretoria de Política de Assistência Social da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos do Estado do Acre;

XI - advogado Felipe Martins Cândido, Secretário Executivo do Instituto Pupykary;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

- XII- Alessandra Severino da Silva Manchinery, Chefe de Divisão de Povos e Comunidades Tradicionais da Secretaria de Estado da Mulher do Estado do Acre;
- XIII - advogado Jefferson Klayton Lopes da Silva, representante da Associação Manxinerune Tsihi Pukte Hajene;
- XIV - Gemina Brandão Borges (Xiú Shanenawá), Coordenadora Geral da Organização de Mulheres Indígenas do Acre, Sul do Amazonas e Noroeste de Rondônia;
- XV - Vanderson Gomes Brito, presidente do Instituto Xubuã como titular e como suplente Líbia Luiza dos Santos de Almeida, vice-presidente do Instituto Xubuã;
- XVI - Antônia Sandra Lima da Silva, coordenadora do Conselho Indigenista Missionário;
- XVII - Marcos de Almeida Matos, antropólogo e professor de ensino superior da Universidade Federal do Acre, como titular, e como suplente o antropólogo Marcelo Manuel Piedrafita Iglesias.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 18 de julho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente